

JUSTIFICATIVA
PDL 104/2013

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem o objetivo de apresentar a indicação do Senhor JOSÉ ROBERTO NAZELLO DE ALVARENGA TRIPOLI para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, para preencher a vaga deixada pelo Conselheiro Eurípedes Sales, em decorrência de sua aposentadoria, conforme publicação na imprensa oficial de 18 de dezembro de 2013.

Entendemos que o indicado preenche os requisitos do art. 49 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e que se trata de pessoa detentora de inquestionável idoneidade moral, ilibada reputação, competência e experiência profissional e que detém notórios conhecimentos que o habilita ao pleno desenvolvimento das atividades do cargo, conforme documentação que acompanha este projeto.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da indicação proposta.”